

## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

### Aviso (extrato) n.º 10985/2025/2

**Sumário:** Procedimento concursal com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho para assistente técnico por tempo indeterminado.

#### **Procedimento concursal comum com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente técnico**

1 – Nos termos do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho da Reitora da Universidade dos Açores, de 8 de abril de 2025, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, [www.dre.pt](http://www.dre.pt), procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria assistente técnico na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 – Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções inerentes à carreira e categoria de assistente técnico com grau de complexidade 2, com o conteúdo funcional constante do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LGTFP, competindo-lhe, designadamente, funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação do SVGA, considerando a regulamentação vigente respeitante à área académica, em particular a relativa ao acesso, ingresso e a todo o percurso escolar dos estudantes na Universidade dos Açores (formas de acesso/ingresso, matrículas/inscrições, estatutos/regalias, regras respeitantes às avaliações, inserção de dados na plataforma académica, realização de pesquisa/levantamento de dados e de listagens, etc.

3 – Habilitações literárias: Os candidatos devem ser titulares do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 2, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LGTFP, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 – Local de Trabalho: Universidade dos Açores – Serviços de Gestão Académica – *Campus* de Ponta Delgada – Ilha de São Miguel.

5 – Publicitação: O presente aviso é publicitado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por extrato no *Diário da República*, integralmente na Bolsa de Emprego Público – BEP ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), e na página eletrónica da Universidade dos Açores (UAç) por extrato disponível para consulta a partir da data da publicação na BEP.

10 de abril de 2025. – A Administradora, Cíntia Ricardo Reis Machado.

318942786